

INDICAÇÃO Nº

013/2009

CÓPIA

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando criar uma Comissão de Fiscalização da Lei de Acessibilidade, que fiscalize obrigatoriamente todos os estabelecimentos públicos e comerciais da nossa querida Estância Turística, dando assim, o direito do exercício de cidadania a Pessoa com Deficiência Física.

JUSTIFICATIVA:

Este nobre edil recebe constantes reclamações de portadores de deficiência, que sentem dificuldade de se locomover em nossa cidade, pois muitos lugares ainda não possuem rampas adequadas de acesso, tais como: cinema, banheiros públicos, biblioteca municipal, calçadas, transportes públicos, lojas do comércio, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

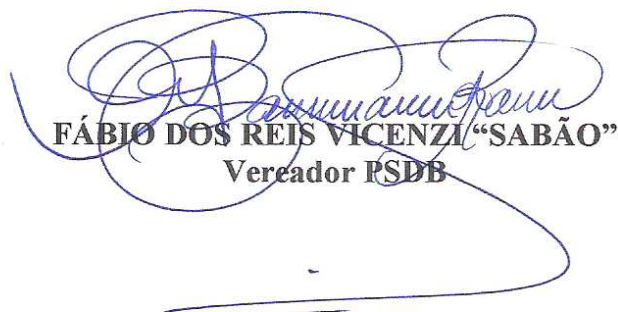
A forma como as sociedades estão organizadas significa, geralmente, que as pessoas com deficiência não são capazes de usufruir plenamente seus direitos humanos e que elas estão socialmente excluídas.

Pessoas com deficiência procuram estar presentes em todos os setores da sociedade e isto requer que todas as organizações reexaminem suas práticas a fim de garantir que estas estejam projetadas de uma forma tal que as pessoas com deficiência possam contribuir para essas práticas e delas possam beneficiar-se. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade deve ser uma preocupação constante. Os espaços urbanos devem ser adequados para atender as necessidades de toda a população.

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos que todos os demais cidadãos. O primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece:

“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2009


FÁBIO DOS REIS VICENZI "SABÃO"
Vereador PSDB

